



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 380, DE 25 DE AGOSTO 2025

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **THIAGO CAVALCANTE DENFENDI** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder os 15 (quinze) dias restantes de férias ao servidor **THIAGO CAVALCANTE DENFENDI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe E, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 05/09/2023 a 04/09/2024, contando a partir do dia 25/08/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 09/09/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 25 de agosto de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
PREFEITA MUNICIPAL